

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Dispensa



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Departamento de Licitação



AUTUAÇÃO

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, foi encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, Solicitação de Despesa, oriunda da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, contendo a descrição clara e suficiente do objeto da contratação, identificação do recurso próprio para fazer face à despesa, autorização do ordenador de despesa para abertura do processo, justificativas do preço a ser contratado, bem como as razões da escolha do imóvel, ou seja, todos os requisitos da dispensa de licitação, consoante parecer jurídico e ratificação do Prefeito Municipal para a deflagração do procedimento de dispensa arrimada no art. 24, inc X, da Lei nº 8.666/93, pelo que autuo este processo interno sob o nº **DISPENSANº313D-2017**.

Assim para constar eu, Simone Serra da Silva, Presidente da Comissão de Licitação, faço o presente registro e autuação.

Cabaceiras do Paraguaçu 21 de dezembro de 2017

Simone Serra da Silva
Presidente da CPL

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
02E0E61A5ED98284F20307F54C3AE1BB

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Departamento de Licitação



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº466-2017
DISPENSA Nº313D-2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa para **Locação de um imóvel térreo, para abrigar o APAE (A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Cabaceiras do Paraguaçu.** Cujo valor mensal da contratação será de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**, a fim de que produza o seu jurídico e legal efeito.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Cabaceiras do Paraguaçu 21 de dezembro de 2017

Abel Silva dos Santos
Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Departamento de Licitação



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (CONTRATO)

CONTRATO Nº 440-2017; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 466-2017; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 313-2017; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INC. X, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU CONTRATADA: RANIELLE GONÇALVES DA SILVA CPF: 07468308586 OBJETO: Locação de um imóvel térreo, para abrigar o APAE (A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Cabaceiras do Paraguaçu.. VALOR MENSAL: R\$ 700,00 DATA DA ASSINATURA: 21/12/2017. PELO CONTRATANTE: Abel Silva dos Santos - Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
02E0E61A5ED98284F20307F54C3AE1BB